



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 061/2020, em 27 de agosto de 2020.

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Edneza Nunes de Sena Amorim	Titular
Edmundo Alves Nunes	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ivaneide Vieira dos Santos Silva	Titular
Ivete Nunes Ribeiro	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Cristian Nunes Machado	Titular
Eliete Fernandes do Nascimento	Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Giucimar Rodrigues da Silva	Titular
Simone Julinha da Silva	Suplente

V-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Bruna Rodrigues de Oliveira	Titular
Sergio Mauricio Gama Machado	Suplente

VI- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Iara Pereira de Souza	Titular
Adriana José da Silva	Suplente
Ivânia Aleixo de Souza	Titular
Ana José Neves Pereira	Titular

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VII - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ;

Estéffane Cauane da Silva Cruz	Titular
Raissa Silva Carvalho	Suplente

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia Cristina dos Reis Silva	Titular
Ionete Batista de Carvalho Santos	Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Domingos Máximo da Cruz	Titular
Francineia Carlos de Souza	Suplente

X - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS ;

Lorrane Laurinda Bernardo Miranda	Titular
Bianca da Costa Vale Oliveira	Suplente

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2020.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

